



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO ÚNICA:
Aprovado Rejeitado
Por: _____
Em: ____/____/____

Presidente da Câmara

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2023

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 11/2023, que “*Dispõe sobre a disponibilização de abrigo adequado de proteção contra sol e chuva aos clientes e usuários que ficam em fila de espera na área externa das empresas concessionárias dos serviços de água e energia elétrica, localizadas no Município de Ubá, e dá outras providências.*”

Suprima-se o Art. 2º do Projeto de Lei nº 11/2023, renumerando-se a demais disposições.

Ubá/MG, 12 de junho de 2023.

José Damato Neto
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende suprimir dispositivos que obrigam a instalação de cadeiras para os clientes, em razão do pouco espaço para a instalação das mesmas.

Conto, assim, com o apoio dos demais edis desta Casa.

